



GOIANA
PREFEITURA

Gabinete do Prefeito

Goiana, 03 de março de 2023.

Ofício nº 086/2023 – GABPREF

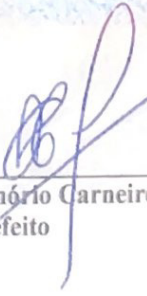
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
Dr. LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE GOIANA

Referência – Projeto de Lei nº 009/2023 – Executivo

Excelentíssimo Vereador,

Com os nossos cumprimentos, vimos à presença de vossa excelência encaminhar o Projeto de Lei nº 009/2023 em anexo, o qual “Dispõe sobre o reajuste do vencimento básico, do salário e dos proventos dos servidores efetivos do cargo de professor, ativos e inativos e servidores contratados temporariamente para o cargo de professor do Município de Goiana, e dá outras providências”

Na oportunidade, aprez-me renovar a Vossa Excelência as expressões de elevada estima e distinta consideração.



Eduardo Honório Carneiro
Prefeito

Câmara Municipal de Goiana
PROTOCOLO
nº 66 de 10/3

08 MAR. 2023

Ass. 
Matr. 6908-1



GOIANA
PREFEITURA

Avenida Marechal Deodoro da Fonseca S/N, Centro
gabinete@goiana.pe.gov.br | www.goiana.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

PROJETO DE LEI Nº 009/2023

EMENTA: Dispõe sobre o reajuste do vencimento básico, do salário e dos proventos dos servidores efetivos do cargo de professor, ativos, 1º substitutos e suplentes, encaminhados temporariamente para o cargo de professor do Município de Goiana, e dá outras providências.

GABINETE DO PREFEITO

Goiana, 03 de março de 2023.

PROJETO DE LEI Nº 009/2023

Dispõe sobre o reajuste do vencimento básico do salário e dos proventos dos servidores efetivos do cargo de professor, ativos e inativos, e de servidores contratados, temporariamente, para o cargo de professor do Município de Goiana, e dá outras providências.

O **Prefeito de Goiana/PE**, no uso de suas atribuições legais, e ainda amparado pela Lei Orgânica do Município, submete a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte texto:

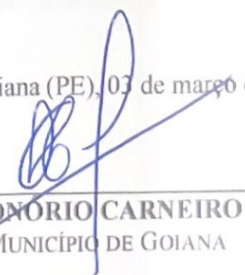
Art. 1º. Fica concedido o reajuste do vencimento básico do salário e dos proventos dos servidores efetivos do cargo de professor, ativos e inativos, bem como, dos contratados, temporariamente, para o cargo de professor, do Município de Goiana, no percentual de 15% (quinze por cento), os quais passam a ser disciplinados pelos Anexos da presente lei, que a integram como sua parte complementar e inseparável.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado à celebração dos Termos Aditivos aos contratos temporários, referentes à contratação de professores, para efeito de implementação do reajuste de que trata o § 1º desta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município e serão classificadas nas dotações específicas.

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos financeiros retroagem a 01 janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, Goiana (PE), 03 de março de 2023.



EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA



GOIANA
PREFEITURA

Gabinete do Prefeito

JUSTIFICATIVA

Dispõe a presente propositura sobre o reajuste do vencimento básico, do salário e dos proventos dos servidores efetivos do cargo de professor, ativos e inativos e servidores contratados temporariamente para o cargo de professor do Município de Goiana.

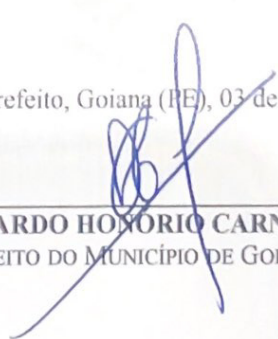
Em janeiro de 2023 o Ministério da Educação anunciou o reajuste de quase 15% no piso nacional dos professores. A portaria com o referido reajuste, já foi publicada no Diário Oficial da União. Nesse sentido, vale recordar que a lei do piso salarial dos professores, do ano de 2008, estabeleceu que o reajuste deveria ser feito anualmente, como de fato já ocorreu.

Acontece que o piso salarial é definido pelo governo federal, mas os salários da educação básica são pagos pelas prefeituras e governos estaduais, na medida de sua competência.

Nesse toar, visando acompanhar o reajuste federal, o Município de Goiana, calçado no estudo de impacto financeiro e na LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, resolveu encaminhar a esta Câmara Legislativa o reajuste desses profissionais da educação em nível municipal.

Isto posto, reforça a necessidade em atender aos princípios da Administração Pública, principalmente o da isonomia com o bem público contamos com a compreensão e atenção de Vossa Excelência e seus pares, para que seja submetido para apreciação e deliberação dessa Augusta Casa o presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito, Goiana (PE), 03 de março de 2023.



EDUARDO HONORIO CARNEIRO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA



GOIANA
PREFEITURA

Gabinete do Prefeito

ANEXOS



GOIANA
PREFEITURA

Avenida Marechal Deodoro da Fonseca S/N, Centro
gabinete@goiana.pe.gov.br | www.goiana.pe.gov.br

VALOR HORA AULA DE PROFESSORES													
		CARGA HORÁRIA:		150									
TEMPO DE SERVIÇO EM ANOS - 8 ANOS	NÍVEIS - 2%	REFERÊNCIAS - 3%	CLASSE DE VENCIMENTOS POR FORMAÇÃO PROFISSIONAL										
					7%		12%		25%		35%		
			CLASSE NORMAL MÉDIO		CLASSE LICENCIATURA PLENA		CLASSE LICEN. PLENA + ESPECIALIZAÇÃO		CLASSE LICEN. PLENA + MESTRADO		CLASSE LICEN. PLENA + DOUTORADO		
			VALOR HORA/AULA A	VENCIMENTO O BASE	VALOR HORA/AULA	VENCIMENTO O BASE	VALOR HORA/AULA A	VENCIMENTO O BASE	VALOR HORA/AULA	VENCIMENTO O BASE	VALOR HORA/AULA	VENCIMENTO O BASE	
24-32	IV	D	30,65	4.598,22	32,80	4.920,10	36,74	5.510,51	45,92	6.888,14	61,99	9.298,99	
		C	30,05	4.508,06	32,16	4.823,63	36,02	5.402,46	45,02	6.753,08	60,78	9.116,66	
		B	29,46	4.419,67	31,53	4.729,05	35,31	5.296,53	44,14	6.620,66	59,59	8.937,90	
		A	28,89	4.333,01	30,91	4.636,32	34,62	5.192,68	43,27	6.490,85	58,42	8.762,64	
16-24	III	D	28,05	4.206,80	30,01	4.501,28	33,61	5.041,44	42,01	6.301,79	56,72	8.507,42	
		C	27,50	4.124,32	29,42	4.413,02	32,95	4.942,58	41,19	6.178,23	55,60	8.340,61	
		B	26,96	4.043,45	28,84	4.326,49	32,30	4.845,67	40,38	6.057,09	54,51	8.177,07	
		A	26,43	3.964,17	28,28	4.241,66	31,67	4.750,66	39,59	5.938,32	53,44	8.016,73	
08-16	II	D	25,66	3.848,71	27,45	4.118,11	30,75	4.612,29	38,44	5.765,36	51,89	7.783,24	
		C	25,15	3.773,24	26,92	4.037,37	30,15	4.521,85	37,68	5.652,31	50,87	7.630,62	
		B	24,66	3.699,26	26,39	3.958,20	29,55	4.433,19	36,94	5.541,48	49,87	7.481,00	
		A	24,18	3.626,72	25,87	3.880,59	28,98	4.346,26	36,22	5.432,83	48,90	7.334,32	
0-8	I	D	23,47	3.521,09	25,12	3.767,56	28,13	4.219,67	35,16	5.274,59	47,47	7.120,70	
		C	23,01	3.452,05	24,62	3.693,69	27,58	4.136,93	34,47	5.171,17	46,54	6.981,08	
		B	22,56	3.384,36	24,14	3.621,27	27,04	4.055,82	33,80	5.069,77	45,63	6.844,19	
		A	22,12	3.318,00	23,67	3.550,26	26,51	3.976,29	33,14	4.970,36	44,73	6.709,99	

VALOR HORA AULA DE PROFESSORES												
			CARGA HORÁRIA:		188							
TEMPO DE SERVIÇO EM ANOS - 8 ANOS	NÍVEIS - 2%	REFERENCIAS - 3%	CLASSE DE VENCIMENTOS POR FORMAÇÃO PROFISSIONAL									
					7%		12%		25%		35%	
			CLASSE NORMAL MÉDIO		CLASSE LICENCIATURA PLENA		CLASSE LICEN. PLENA + ESPECIALIZAÇÃO		CLASSE LICEN. PLENA + MESTRADO		CLASSE LICEN. PLENA + DOUTORADO	
			VALOR HORA/AULA	VENCIMENT O BASE	VALOR HORA/AUL A	VENCIMENT O BASE	VALOR HORA/AULA	VENCIMENT O BASE	VALOR HORA/AULA	VENCIMENT O BASE	VALOR HORA/AUL A	VENCIMENT O BASE
24-32	IV	D	30,65	5.763,11	32,80	6.166,52	36,74	6.906,51	45,92	8.633,13	61,99	11.654,73
		C	30,05	5.650,11	32,16	6.045,61	36,02	6.771,09	45,02	8.463,86	60,78	11.426,21
		B	29,46	5.539,32	31,53	5.927,07	35,31	6.638,32	44,14	8.297,90	59,59	11.202,16
		A	28,89	5.430,70	30,91	5.810,85	34,62	6.508,16	43,27	8.135,20	58,42	10.982,51
16-24	III	D	28,05	5.272,53	30,01	5.641,61	33,61	6.318,60	42,01	7.898,25	56,72	10.662,64
		C	27,50	5.169,15	29,42	5.530,99	32,95	6.194,70	41,19	7.743,38	55,60	10.453,56
		B	26,96	5.067,79	28,84	5.422,54	32,30	6.073,24	40,38	7.591,55	54,51	10.248,59
		A	26,43	4.968,42	28,28	5.316,21	31,67	5.954,16	39,59	7.442,70	53,44	10.047,64
08-16	II	D	25,66	4.823,71	27,45	5.161,37	30,75	5.780,73	38,44	7.225,92	51,89	9.754,99
		C	25,15	4.729,13	26,92	5.060,17	30,15	5.667,39	37,68	7.084,23	50,87	9.563,72
		B	24,66	4.636,40	26,39	4.960,95	29,55	5.556,26	36,94	6.945,33	49,87	9.376,19
		A	24,18	4.545,49	25,87	4.863,67	28,98	5.447,32	36,22	6.809,14	48,90	9.192,34
0-8	I	D	23,47	4.413,10	25,12	4.722,01	28,13	5.288,66	35,16	6.610,82	47,47	8.924,61
		C	23,01	4.326,57	24,62	4.629,43	27,58	5.184,96	34,47	6.481,20	46,54	8.749,61
		B	22,56	4.241,73	24,14	4.538,65	27,04	5.083,29	33,80	6.354,11	45,63	8.578,05
		A	22,12	4.158,56	23,67	4.449,66	26,51	4.983,62	33,14	6.229,52	44,73	8.409,86

VALOR HORA AULA DE PROFESSORES												
			CARGA HORÁRIA:		200							
TEMPO DE SERVIÇO EM ANOS - 8 ANOS	NÍVEIS - 7%	REFERENCIAIS - 3%	CLASSE DE VENCIMENTOS POR FORMAÇÃO PROFISSIONAL									
					7%		12%		25%		35%	
			CLASSE NORMAL MÉDIO		CLASSE LICENCIATURA PLENA		CLASSE LICEN. PLENA + ESPECIALIZAÇÃO		CLASSE LICEN. PLENA + MESTRADO		CLASSE LICEN. PLENA + DOUTORADO	
			VALOR HORA/AULA	VENCIMENTO BASE	VALOR HORA/AULA	VENCIMENTO BASE	VALOR HORA/AULA	VENCIMENTO BASE	VALOR HORA/AULA	VENCIMENTO BASE	VALOR HORA/AULA	VENCIMENTO BASE
24-32	I V	D	30,65	6.130,97	32,80	6.560,13	36,74	7.347,35	45,92	9.184,19	61,99	12.398,65
		C	30,05	6.010,75	32,16	6.431,50	36,02	7.203,28	45,02	9.004,10	60,78	12.155,54
		B	29,46	5.892,89	31,53	6.305,39	35,31	7.062,04	44,14	8.827,55	59,59	11.917,20
		A	28,89	5.777,35	30,91	6.181,76	34,62	6.923,57	43,27	8.654,46	58,42	11.683,53
16-24	III	D	28,05	5.609,07	30,01	6.001,71	33,61	6.721,91	42,01	8.402,39	56,72	11.343,23
		C	27,50	5.499,09	29,42	5.884,03	32,95	6.590,11	41,19	8.237,64	55,60	11.120,81
		B	26,96	5.391,27	28,84	5.768,65	32,30	6.460,89	40,38	8.076,12	54,51	10.902,76
		A	26,43	5.285,56	28,28	5.655,54	31,67	6.334,21	39,59	7.917,76	53,44	10.688,98
08-16	II	D	25,66	5.131,61	27,45	5.490,82	30,75	6.149,72	38,44	7.687,15	51,89	10.377,65
		C	25,15	5.030,99	26,92	5.383,16	30,15	6.029,13	37,68	7.536,42	50,87	10.174,17
		B	24,66	4.932,34	26,39	5.277,60	29,55	5.910,92	36,94	7.388,65	49,87	9.974,67
		A	24,18	4.835,63	25,87	5.174,12	28,98	5.795,02	36,22	7.243,77	48,90	9.779,09
0-8	I	D	23,47	4.694,78	25,12	5.023,42	28,13	5.626,23	35,16	7.032,79	47,47	9.494,26
		C	23,01	4.602,73	24,62	4.924,92	27,58	5.515,91	34,47	6.894,89	46,54	9.308,10
		B	22,56	4.512,48	24,14	4.828,35	27,04	5.407,76	33,80	6.759,70	45,63	9.125,59
		A	22,12	4.424,00	23,67	4.733,68	26,51	5.301,72	33,14	6.627,15	44,73	8.946,66

ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - Educação

				VALOR FOLHA	ENCARGOS SOCIAIS	TOTAL
FOLHA ATUAL	Servidores Ativos, Inativos e Contratados			8.203.375,81	5.057.138,75	13.260.514,56
FOLHA ATUAL	Educação					
FOLHA PROJETADA COM AUMENTO	Servidores Ativos, Inativos e Contratados			8.559.957,23	5.478.504,32	14.038.461,55
Folha Projetada com aumento	Educação			8.559.957,23	5.478.504,32	14.038.461,55
IMPACTO FINANCEIRO ANUAL						10.370.033,38
RECEITA CORRENTE LIQUIDA 6. BIMESTRE/2022						541.025.476,06
DESPESA COM PESSOAL ATUAL 2022 - PODER EXECUTIVO						265.033.434,96
DESPESA COM PESSOAL INCREMENTADA						275.403.468,34
PERCENTUAL DA DESPESA COM PESSOAL						50,90%
QUADRO DE PROJEÇÃO PARA EXERCÍCIOS SEGUINTE	2022	2023	2024			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA PROJETADA	541.025.476,06	595.128.023,67	654.640.826,03			
DESPESA COM PESSOAL PROJETADA	275.403.468,34	302.943.815,17	348.385.387,45			
PERCENTUAL DA DESPESA COM PESSOAL - LRF	50,90%	50,90%	53,22%			



PARECER CONTÁBIL

Cumprindo prerrogativa estabelecida pela LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, ao qual exige, o estudo de impacto orçamentário conforme art. 16 da LRF, garantindo que o respectivo aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e que deverá conforme estudos previamente definidos, compensação com rescisões contratuais por excepcional interesse público ao qual sejam de cargos correlatos. Partindo desse pressuposto, a Projeção do Impacto para 12 meses para o referido PROJETO se dará com 50,90% ao custo de 12 meses. Para os dois exercícios subsequentes (2023 e 2024) os percentuais são de 50,90% e 53,22%, estando portando com limites totais da Despesa com Pessoal adequados conforme regra estabelecida pelo art. 16 da LRF. Nesse sentido, e com base nos dados apresentados acima, indicamos PARECER FAVORÁVEL de cunho Fiscal para atendimento a LRF.

Julierme Barbosa Xavier
Contador CRC/Pe 17.454



Assinado por 1 pessoa: JULIERME BARBOSA XAVIER

Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://goiana.flowdocs.com.br/2096/public/assinaturas/D20RC528D064FF4R9FAFD5409AF2ARR>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA, S/N - CENTRO - CNPJ: 10.150.043/0001-07

GOIANA/PE - CEP: 55.900-000

FONE: (81) 3626-2889 - WWW.GOIANA.PE.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

D20BC528DB064FF4B9EAE5409AE2A68

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JULIERME BARBOSA XAVIER em 01/03/2023 04:48:55
CPF: ***-**-384-06
Unidade certificadora: MUNICIPIO DE GOIANA - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://goiana.flowdocs.com.br/2096/public/assinaturas/D20BC528DB064FF4B9EAE5409AE2A68>